

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 273, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Leonina Alves Conegliani» ao 3.º Grupo Escolar de Lençóis Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Leonina Alves Conegliani» o 3.º Grupo Escolar de Lençóis Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 274, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Ary Menegatto» ao Grupo Escolar-Ginásio do Bairro de São Vito, em Americana

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Ary Menegatto» o Grupo Escolar-Ginásio do Bairro de São Vito, em Americana.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 275, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Antonio de Oliveira Camargo» ao Ginásio Estadual do Jardim Penha, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Antonio de Oliveira Camargo» o Ginásio Estadual do Jardim Penha, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 276, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Eng.º Urbano Alves de Souza Pereira» ao 13.º Grupo Escolar de Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Eng.º Urbano Alves de Souza Pereira» o 13.º Grupo Escolar de Taubaté.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 277, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Prof. Augusto Graco da Silveira Santos» ao Colégio Estadual de Vila Isolina Mazzei, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Prof. Augusto Graco da Silveira Santos» o Colégio Estadual de Vila Isolina Mazzei, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 278, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Dora Maria Maciel de Castro Kanso» ao Grupo Escolar do Campo dos Esportes da Mogiana, em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Dora Maria Maciel de Castro Kanso» o Grupo Escolar do Campo dos Esportes da Mogiana, em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 279, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Fortunato Pastore» ao Ginásio Estadual do Alto da Lapa, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Fortunato Pastore» o Ginásio Estadual do Alto da Lapa, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 280, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Francisco Ponzio Sobrinho» ao Grupo Escolar de Vila Lemos, em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Francisco Ponzio Sobrinho» o Grupo Escolar de Vila Lemos, em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 281, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Gustavo Barroso» ao 2.º Ginásio Estadual do Tucuruvi, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Gustavo Barroso» o 2.º Ginásio Estadual do Tucuruvi, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 282, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Octalles Marcondes Ferreira» ao Ginásio Estadual de Vila Olímpia, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Octalles Marcondes Ferreira» o Ginásio Estadual de Vila Olímpia, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 283, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 2.º Grau «João Jorge Gerassate» ao Colégio Técnico Agrícola Estadual de Penápolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 2.º Grau «João Jorge Gerassate» o Colégio Técnico Agrícola Estadual de Penápolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 284, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a sociedade «Voluntárias Sociais de Franca - VOSF», com sede em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a sociedade «Voluntárias Sociais de Franca - VOSF», com sede em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 285, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Geny Barbosa Genovéz» ao Grupo Escolar de Vila Camargo, em Tupi Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Geny Barbosa Genovéz» o Grupo Escolar de Vila Camargo, em Tupi Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N. 286, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Prof. Justino Jerry Faria» ao 3.º Colégio Estadual de São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Prof. Justino Jerry Faria» o 3.º Colégio Estadual de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N. 287, DE 1.º DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Prof. Amira Homsi Chalala» ao Colégio Estadual do Parque Estoril em São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Prof. Amira Homsi Chalala» o Colégio Estadual do Parque Estoril, em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, ao 1.º de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto